



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 62/2024

DE SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito(a) Municipal de ALTO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1394/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Cód. Reduzido 5

002.01.031.0001.10101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA	
1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00
	SUBTOTAL	129.000,00
	TOTAL	129.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Cód. Reduzido 7

002.01.031.0001.20082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CAMARA	
1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00
	SUBTOTAL	129.000,00
	TOTAL	129.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO GARÇAS - MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.